



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 08, de 14 de fevereiro de 2020** - Convoca Candidatos aprovados no edital do Concurso Público Nº 001/2015.
- **Portaria Nº 01/2020** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2019, instaurado pela Portaria nº 06/2019 de 20 de novembro 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará Ano X, Nº 2343, de 12 de dezembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 10 de 11 de fevereiro de 2020
- **Portaria Nº 05/2020** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, instaurado pela Portaria nº 17/2019 de 10 de setembro de 2019, da Exma. Sra. Secretária de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará Ano X, Nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 11 de 11 de fevereiro de 2020
- **Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 04.002/2020** - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de livros didáticos para alunos e professores da educação infantil, livro brincando e aprendendo, a fim de atender a demanda das escolas do município de São Benedito-CE
- **Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 00.005/2020** - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente destinados as diversas Secretarias Municipais de São Benedito/CE

Decretos



DECRETO Nº 08, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

*CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS NO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- **Considerando** a sentença do Mandado de Segurança presente nos Autos do Processo de nº 0000654-14.2018.8.06.0163, 0009501-39.2017.8.06.0163, 0009500-54.2017.8.06.0163;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: SECRETÁRIO ESCOLAR E FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira**. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de **10 (dez) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o Cargo - Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
07. Curso específico para o cargo;
08. Registro profissional do órgão competente;
09. Comprovante de endereço;
10. Duas fotografias coloridas 3x4;
11. Atestado de Antecedentes Criminais;
12. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
13. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
15. Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
16. Declaração de Bens
17. Número do PIS/PASEP
18. Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Prefeitura de
São Benedito

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

SECRETARIO ESCOLAR

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
09º	JOSE EDSON FERREIRA	000071758	64,38
10º	ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	000067133	63,75

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	ELAN CARVALHO COUTINHO LINO	000071985	74,38
2º	LEANDRO FRANCA DE SÁ	000071794	72,50

**ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE**

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: SECRETARIO ESCOLAR, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	14 de fevereiro de 2020 à 28 de fevereiro de 2020	02 de março de 2020

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

Portarias



PORTARIA Nº 01/2020

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2019, instaurado pela Portaria nº 06/2019 de 20 de novembro 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2343, de 12 de dezembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 10 de 11 de fevereiro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 12 de fevereiro de 2020.

Ieda Maria Nobre de Castro
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 05/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, instaurado pela Portaria nº 17/2019 de 10 de setembro de 2019, da Exma. Sra. Secretária de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 11 de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

Maria Waldilene Martins
Secretária de Saúde

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

Licitações



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **04.002/2020**. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que realizará o pregão eletrônico cujo objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LIVRO BRINCANDO E APRENDENDO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Entrega das propostas a partir do dia 20/02/2020 as 08h. Abertura das propostas 06 de Março de 2020 as 09h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e www.licitacoes-e.com.br. São Benedito/CE, 13 de fevereiro de 2020. **RONALDO LOBO DAMASCENO** – Pregoeiro.

PUBLICA-SE

DATA: 17 de fevereiro de 2020

JORNAIS: DOU, DOE, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSA MUNICIPAL

São Benedito/CE, 13 de Fevereiro de 2020.

RONALDO LOBO DAMASCENO

Pregoeiro Municipal de São Benedito/CE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2020. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que realizará o pregão eletrônico cujo objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO/CE**. Entrega das propostas a partir do dia 19/02/2020 as 08h. Abertura das propostas 05 de Março de 2020 as 09h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e www.licitacoes-e.com.br. São Benedito/CE, 13 de fevereiro de 2020. **RONALDO LOBO DAMASCENO** – Pregoeiro.

PUBLICA-SE

DATA: 17 de fevereiro de 2020

JORNAIS: DOU, DOE, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSA MUNICIPAL

São Benedito/CE, 13 de Fevereiro de 2020.

RONALDO LOBO DAMASCENO

Pregoeiro Municipal de São Benedito/CE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**